



CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO

45

CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

**ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.039, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2005, REALIZADA NA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO (POSSE EM 09/11/2007).**

Aos 15 de janeiro de 2009, segunda-feira, às 14:00 horas, na sede da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão, reuniram-se os membros eleitos ao Conselho Fiscal do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão - FUNPREVI, **JOÃO PAULO PUCCIARIELLO PEREZ, EDMILSON MACHADO GOMES E MARCOS FERREIRA LIMA**, que iniciaram os trabalhos, seguindo, especificamente, o art. 76 da Lei Municipal nº 3.039/2005, deliberando, após discussão entre os conselheiros, por unanimidade, o seguinte: a) reiterar em parte o ofício nº 004/2007 à Caixa de Previdência, para solicitar cópia dos contratos de prestação de serviços com a Riskoffice e Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda; b). após verificação do último Demonstrativo Previdenciário no site do Ministério da Previdência referente ao bimestre setembro/outubro de 2008, consta a informação de que não foi repassado pela PMC o aporte de Maio-05 a Dezembro-05 (R\$ 10.542.666,64); de Março-06 a Dezembro-06 (R\$ 17.657.400,92); Janeiro-07 a Dezembro-07 (R\$ 24.137.756,70) e o valor apurado na avaliação atuarial - 2008 referente a Janeiro-08 a outubro-08, totalizando até 2007, R\$ 52.337.824,26 (não constam os valores de 2008), verificamos também que até esta data, ainda não consta a renovação do CRP, bem como no item Equilíbrio Financeiro e Atuarial está com **situação irregular**, onde o Conselho deliberou pelo encaminhamento de ofício à Caixa para que envie cópia da notificação de irregularidade expedida em 26/11/2008 pelo Ministério da Previdência, ou informe que medidas estão sendo tomadas para a regularização de eventuais pendências; c) com relação ao aporte o Conselho deliberou por aguardar até a próxima reunião, tendo em vista que se inicia nova administração, e até que esta tome conhecimento da máquina administrativa, ficaremos na expectativa se e quais medidas serão tomadas no sentido de equacionar esses pagamentos, bem como o problema do déficit atuarial; d) no que tange a Política de Investimento, após consulta verbal à Caixa de Previdência, obtivemos a informação de que a mesma foi encaminhada ao Ministério da Previdência e que se encontra regularizada junto àquele Ministério, bem como indagamos ainda quanto à divulgação aos mutuários, haja vista que não constatamos a publicação da PI no site da Caixa ou Jornal para a devida divulgação aos mutuários; e) as matérias pautadas nas reuniões



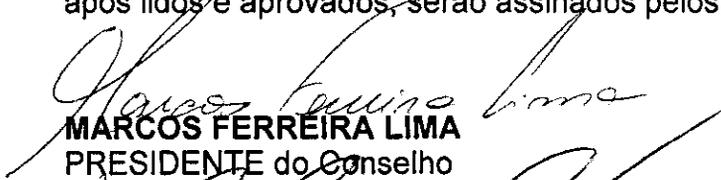
CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO

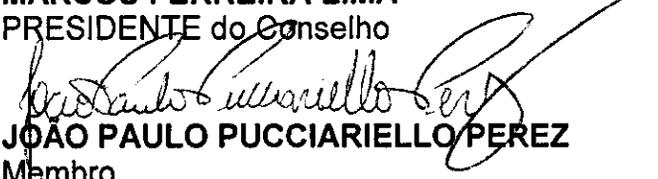
46

CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

anteriores, ainda não abordadas, o serão oportunamente, até que se recebam as respostas aos ofícios já remetidos à Autarquia Municipal e, ainda, até que se esgotem todos os assuntos pendentes de importância ao Fundo.

**ENCERRAMENTO:** o Senhor Presidente, Marcos Ferreira Lima, declarou encerrada a presente reunião às dezessete horas e determinou seja lavrada a presente Ata e o ofício, oportunamente, diante da complexidade do tema, que, após lidos e aprovados, serão assinados pelos Conselheiros presentes.

  
**MARCOS FERREIRA LIMA**  
PRESIDENTE do Conselho

  
**JOÃO PAULO PUCCIARIELLO PEREZ**  
Membro

**EDMILSON MACHADO GOMES**  
Membro